



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2613, de 10 de fevereiro de 1993

Reajusta tarifa de ônibus.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições - legais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº - 279/93;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços - de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, - arguindo equiparação dos custos operacionais;

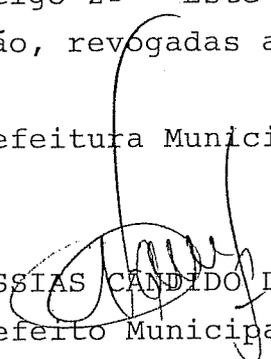
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação dos serviços,

DECRETA:

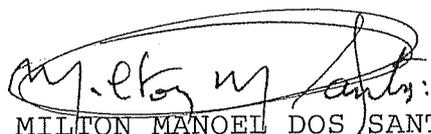
Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã - Ltda, com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponunduva-Centro-Jordanésia, para Cr\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir de 13 de fevereiro de 1993.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de fevereiro de 1993

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício